



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.087/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG e de outro lado **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.045.245/0001-29 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO**, situada à Rua VL 30, nº 1600, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32340-010, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL – 30, nº1651, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº. 870.758.656-68 e RG MG-5.683.765 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº087/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 087/2019, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.150.498,53 (Um milhão e cento e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 233/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de abril de 2021.

**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES**  
Caixa Escolar TANCREDO NEVES

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES	
CNPJ:	26.045.245/0001-29		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua VL 30	Nº:	1600 CEP: 32050-090
Bairro:	Nova Contagem	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5773 \ em.apiocardoso@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL/ 001	Nº conta corrente:	55620-3 Agência/nº: CIDADE INDUSTRIAL/ 503-7
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres		
CPF:	870.758.656-68	CI /Orgão Expedidor:	MG 5.683.765 PC/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua VL 30	Nº:	1651 CEP: 32050-090
Bairro:	Nova Contagem	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98727-0133 \ shirleicf74@gmail.com		
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Abril de 2021	Término:	30/04/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES</b>			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	<b>982</b>	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
<b>1</b>	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril de 2021
<b>2</b>	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril de 2021
<b>3</b>	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril de 2021
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasso de recursos para capina da Unidade Escolar)	R\$ 7.000,00	Abril de 2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasso de recursos para capina da Unidade Escolar)	R\$ 7.000,00	Abril de 2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasso de recursos para capina da Unidade Escolar)	R\$ 7.000,00	Até 30/05/2021

*Handwritten signature*



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12 de abril de 2021

*Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres*  
**SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES**

Caixa Escolar Tancredo Neves

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

*Adriano de Melo*  
Superintendência de Educação Básica  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

*Natal Guilherme dos Santos*  
Diretoria Financeira  
Matrícula: 147514-9

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

*Tejma Fernanda Ribeiro*  
**Tejma Fernanda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 7.950,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 5.258,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.500,00 (IS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



220

# ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"

Ensino Fundamental Organizado em Ciclos de Formação Humana 1º ao 3º Ciclo  
Aut. Funcionamento Port. SEE 1634/88 – MG de 12/09/88 –  
Municipalizada Resol. SEE 8602/98 de 04/02/98

Rua VL 30 N° 1.600 CEP: 32050-090 – Bairro Nova Contagem/Contagem – MG Fone: 3352 5773

Ofício 51/2021

Contagem, 31 de março de 2021

Aos cuidados do Senhor Antonio David  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Assunto: Capina e limpeza da escola

ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"  
Ensino Fundamental Organizado  
Em ciclos de Formação Humana  
1º ao 4º Ciclo  
Aut. Funcionamento Port. See  
1634/88.MG de 12/09/88  
Municipalizada Resol. See de 04/02/98  
Rua VL 30 N° 1600 Nova Contagem  
Contagem MG Tel 3352 5773

Prezado Senhor,

Solicito por intermédio deste, a liberação de aditivo para capina da Escola Municipal Ápio Cardoso, uma vez que a mesma se encontra com muito mato, já crescido, prejudicando não apenas a aparência, como também a manutenção do ambiente. Oferecendo risco de focos da dengue.

Seguem em anexo os orçamentos.

Sem mais, contamos com sua cordial atenção e constante disponibilidade em nos atender e auxiliar, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

*Autorizado,*

*nos termos da legislação aplicável, com limite de custo de R\$ 7.000,00.*

SHIRLEI CRISTIANE CORRÊA FERREIRA TORRES

ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"  
Shirlei Cristiane Corrêa Ferreira Torres  
Diretora Escolar - Matr: 1181641

Antonio David de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7

*12/3/21*



# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Contagem, 30 de Março de 2021

À  
CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

**1) Objeto da Proposta:**

Serviço de capina em área escolar, com fornecimento de cacambas, rocadeiras, enxadas e toda limpeza do local.

**2) Responsabilidade da contratada (Central):**

- 1 Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2 Transporte de pessoal;
- 3 Ferramental para execução;
- 4 Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5 Alimentação do pessoal;

**3) Responsabilidade da contratante:**

- 1 Adequação e liberação da área de trabalho;
- 2 Fornecimento de água potável no local;
- 3 Fornecimento de energia elétrica no local.

**4) Prazo de execução:**

10 dias

**5) Validade da proposta:**

120 dias

Preço Total R\$ 6.980,00(Seis mil novecentos e oitenta reais)

Atenciosamente,

  
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1  
B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

(10/3)

Antonio David de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7

31/3/21







**THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME**  
**COMERCIAL MATER TUDO**  
**CNPJ: 07.951.818/0001-39**

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 29 de março de 2021

CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

Serviço	QTD	UN	VL. Total
SERVIÇO DE CAPINA E ROÇA EM UNIDADE ESCOLAR.	1	UN	R\$ 7.550,00
FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS E ROCADEIRAS. LIMPEZA E DESCARTE DE LIXO.			R\$ 7.550,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 120 DIAS



Antonio David de Sousa Junior  
 Subsecretário de Gestão e Operações  
 Matrícula: 154226-7

39/3/21

(2º/3)

07.951.818/0001-39

Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI – Cep: 31995-390 – Belo Horizonte - MG  
 E-mail: [comercialmatertudo@hotmail.com](mailto:comercialmatertudo@hotmail.com) – Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel. (31) 8842.2744.  
 Rua São Cirilo, 100  
 B. Paulo VI - CEP 31995-390  
 BELO HORIZONTE - MG



# MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura...

## ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 31 de março de 2021

Cliente: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
SERVIÇO DE CAPINA COM LIMPEZA, DESCARTE DE MATERIAIS E FORNECIMENTO DE CAÇAMBA.	1	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
		<b>TOTAL...</b>	R\$ 7.999,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS



Antonio David de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7

30/3  
31/3/21

*Jean Castro de Souza*

19.030.951/0001-31

Responsável pelo orçamento: *Jean Castro de Souza*  
MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS  
E COMÉRCIO LTDA - ME

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231

email: minassolucoes@gmail.com  
Rua Demócrito, 38 - Loja  
Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG



OFÍCIO Nº.:233/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares de Ensino Fundamental para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos emergências.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

Fevereiro 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 500.000,00	ESUMIDA (592) – 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

Carimbo e assinatura da Secretária  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
 Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.  
 André Teixeira Moreira  
 Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

Nº.: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Funcionário: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 03/03/21**  
**PROTÓCOLO INÍCIO 6 = AQUISIÇÃO**  
 Autorização refere-se apenas a adequação financeira da despesa. Os demais procedimentos devem obedecer as normas.  
**SEPLAN**  
**PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO**  
 Recebido pela CCOAF: 270421  
 Horário: 15:50 hs  
 Assinatura: SEDUC  
 Origem: SEDUC

PROV. CRED. Nº. 560  
  
 ORÇ. 0149833-7  
 Matricula: 0149833-7

